



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL  
Subsecretaria do Tesouro  
Unidade de Estudos Técnicos e Ajuste Fiscal

Relatório SEI-GDF n.º 2/2022 - SEEC/SEF/SUTES/UEST

Brasília-DF, 30 de setembro de 2022

## 1 INTRODUÇÃO

Este relatório tem o objetivo de demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do Distrito Federal até o 2º quadrimestre de 2022, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o orçamento fiscal e da seguridade social no mesmo período, em cumprimento ao que determina o § 4º do art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF. Os números aqui apresentados, pela relevância e de forma resumida, são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais, que são publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo de 30 dias após o encerramento do período, de acordo com o estabelecido no caput do art. 52 e § 2º do art. 55 da LRF.

Os dados ora apresentados excluem os recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF destinados às áreas de saúde, educação e aos órgãos de segurança, por não transitarem pelo orçamento fiscal e de seguridade social do Distrito Federal.

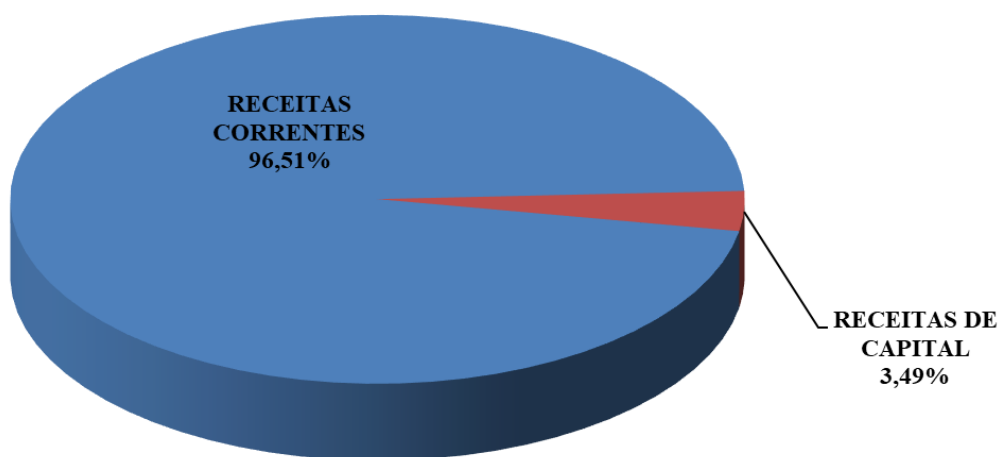
## 2 RECEITAS

As receitas (exceto intra-orçamentárias) realizadas até o 2º quadrimestre do ano de 2022, nelas compreendidas as receitas correntes e de capital, totalizaram R\$ 21,2 bilhões, representando uma variação nominal positiva de 17,34% em relação ao mesmo período do ano anterior. Foram realizadas 75,38% das receitas previstas pelo Distrito Federal para o ano de 2022. Na composição das receitas realizadas, destacaram-se as receitas tributárias e as transferências correntes, com R\$ 14,2 bilhões e R\$ 2,3 bilhões, respectivamente, conforme demonstrado no quadro, a seguir.

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA</b>						Em R\$ mil
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL 2022	REALIZADO - JANEIRO A AGOSTO				
		2022	REALIZADO (%)	2021	VARIÇÃO NOMINAL 2022/2021(%)	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>26.799.519</b>	<b>20.438.539</b>	<b>76,26</b>	<b>17.857.091</b>	<b>14,46</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.267.302	14.229.604	73,85	13.061.769	8,94	
Receita de Contribuições	2.246.048	1.488.670	66,28	1.443.966	3,10	
Receita Patrimonial	702.269	1.335.884	190,22	467.581	185,70	
Receita Agropecuária	5	-	-	5	0,00	
Receita Industrial	4.760	2.157	45,31	2.661	-18,93	
Receita de Serviços	717.822	434.328	60,51	337.810	28,57	
Transferências Correntes	2.874.820	2.322.350	80,78	2.045.212	13,55	
Outras Receitas Correntes	986.493	625.547	63,41	498.088	25,59	
<b>Receitas de Capital</b>	<b>1.293.603</b>	<b>739.346</b>	<b>57,15</b>	<b>191.300</b>	<b>286,48</b>	
Operações de Crédito	707.110	612.726	86,65	71.175	760,88	
Alienação de Bens	19.440	11.070	56,95	51.038	-78,31	
Amortizações	17.080	7.176	42,02	11.468	-37,43	
Transferências de Capital	549.973	94.826	17,24	53.391	77,61	
Outras Receitas de Capital	-	13.548	-	4.229	220,38	
<b>Receitas</b>	<b>28.093.122</b>	<b>21.177.885</b>	<b>75,38</b>	<b>18.048.392</b>	<b>17,34</b>	

**FONTE: SIGGO**

O gráfico, a seguir, demonstra a participação percentual das receitas realizadas em 2022, por categoria econômica.



## 2.1 Receitas Correntes

As receitas correntes decorrem das receitas realizadas pelo Distrito Federal, suas autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes, por meio de impostos, taxas, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras.

Foram realizados, nesta categoria, R\$ 20,4 bilhões, representando 76,26% das receitas correntes anuais previstas e uma variação nominal positiva de 14,46% em relação ao ano anterior.

### 2.1.1 Receitas Tributárias

As receitas tributárias, principal item das receitas do Distrito Federal, totalizaram R\$ 14,2 bilhões em 2022, com aumento nominal de 8,94% na arrecadação em relação ao realizado no ano anterior. Isso corresponde a 67,19% do total da receita.

RECEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA					Em R\$ mil
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL 2022	REALIZADO - JANEIRO A AGOSTO			VARIÇÃO NOMINAL 2022/2021 (%)
		2022	REALIZADO (%)	2021	
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>19.267.302</b>	<b>14.229.604</b>	<b>73,85</b>	<b>13.061.769</b>	<b>8,94</b>
ICMS	8.972.045	6.966.612	77,65	6.320.334	10,23
IPVA	1.370.333	1.251.424	91,32	1.132.311	10,52
ITCD	211.902	189.582	89,47	144.727	30,99
IPTU	1.404.023	1.016.924	72,43	1.063.374	-4,37
ISS	2.376.419	1.686.240	70,96	1.419.850	18,76
ITBI	581.227	359.125	61,79	453.302	-20,78
IRRF	3.848.476	2.368.464	61,54	2.200.643	7,63
Outros Impostos	10.525	21.762	206,77	5.555	291,76
Taxas	492.353	369.470	75,04	321.672	14,86

FONTE: SIGGO

Dentre as receitas dos impostos, o ICMS, principal tributo distrital, que equivale a 48,96% da receita tributária realizada, apresentou arrecadação de R\$ 7,0 bilhões, com uma realização de 77,65% da previsão anual. O valor realizado proporcionou uma variação nominal positiva de 10,23% em comparação com o efetivado no mesmo período do ano anterior.

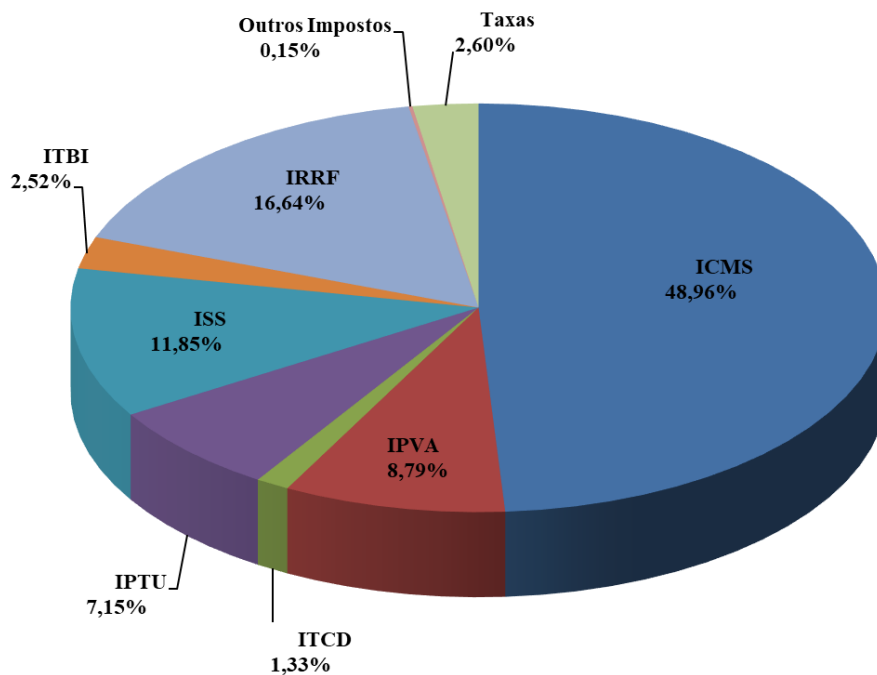
O Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF apresentou um acréscimo nominal de 7,63% em relação ao ano anterior, com uma arrecadação total de R\$ 2,4 bilhões em 2022.

O ISS apresentou uma variação nominal positiva de 18,76% se comparado com o realizado no exercício anterior, sendo arrecadados R\$ 1,7 bilhão, com uma realização de 70,96% da receita prevista para o exercício.

O IPVA alcançou um montante de R\$ 1,3 bilhão, superior em 10,52% em relação ao valor realizado no ano de 2021. A participação do IPVA no total das receitas dos impostos realizadas em 2022 foi de 8,79%, tendo sido realizado 91,32% do previsto para o ano.

Com relação ao IPTU, a realização somou R\$ 1,0 bilhão, representando um decréscimo de 4,37% em relação ao exercício de 2021, com uma realização de 72,43% do valor previsto.

O gráfico, a seguir, destaca a participação percentual das receitas dos impostos realizadas no ano de 2022.



### 2.1.2 Transferências Correntes

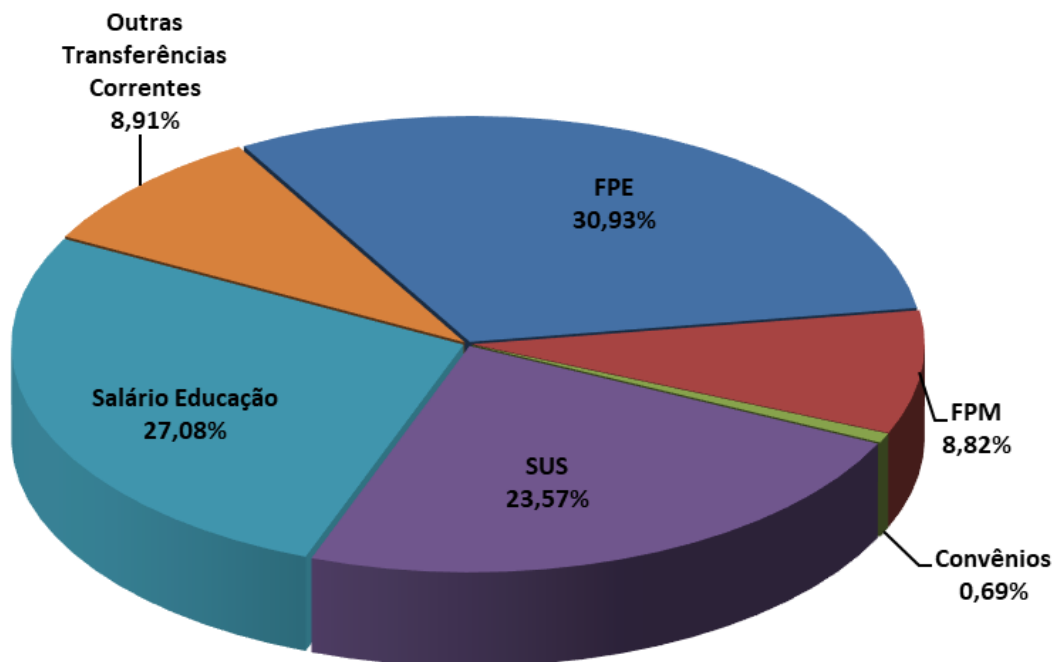
As transferências correntes, compostas pelas transferências constitucionais e legais da União para o Distrito Federal, bem como outras transferências voluntárias ou de convênios, totalizaram R\$ 2,3 bilhões em 2022, já deduzidas as receitas para a formação do FUNDEB (R\$ 1,9 bilhão), representando 10,97% do total de receitas realizadas.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						Em R\$ mil
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL 2022	REALIZADO - JANEIRO A AGOSTO			VARIACÃO NOMINAL 2022/2021 (%)	
		2022	REALIZADO (%)	2021		
<b>Transferências Correntes</b>	<b>2.874.820</b>	<b>2.322.350</b>	<b>80,78</b>	<b>2.045.212</b>	<b>13,55</b>	
FPE	910.746	<b>718.376</b>	<b>78,88</b>	<b>566.956</b>	<b>26,71</b>	
FPM	241.722	<b>204.743</b>	<b>84,70</b>	<b>158.762</b>	<b>28,96</b>	
Convênios	13.844	<b>15.970</b>	<b>115,36</b>	<b>25.171</b>	<b>-36,56</b>	
SUS	726.435	<b>547.379</b>	<b>75,35</b>	<b>633.743</b>	<b>-13,63</b>	
Salário Educação	827.106	<b>628.985</b>	<b>76,05</b>	<b>547.251</b>	<b>14,94</b>	
Outras Transferências Correntes	154.967	<b>206.896</b>	<b>133,51</b>	<b>113.328</b>	<b>82,56</b>	

**FONTE: SIGGO**

Destacam-se as receitas do Fundo de Participação dos Estados – FPE, que contribuiu com 30,93% do total realizado e atingiu uma realização de 78,88% do previsto para o ano. Em seguida, destaca-se a arrecadação proveniente do Salário Educação, que representou 27,08% do total das transferências correntes e cujo percentual de realização atingiu 76,05% do previsto para o exercício. Outro item significativo foram as transferências de recursos do SUS, que responderam por 23,57% do total das transferências correntes, sendo realizados 75,35% do previsto.

O gráfico, a seguir, destaca a participação percentual das transferências correntes realizadas no ano de 2022:



## 2.2 Receitas de Capital

As receitas de capital atingiram o valor de R\$ 739,3 milhões e contemplaram os ingressos referentes às operações de crédito - R\$ 612,7 milhões, alienação de bens - R\$ 11,0 milhões, amortizações de empréstimos - R\$ 7,2 milhões e transferências de capital - R\$ 94,8 milhões.

A tabela abaixo demonstra a variação nominal das receitas de capital em relação ao mesmo período do ano anterior, bem como o percentual de realização em relação ao total previsto para o ano:

RECEITAS DE CAPITAL					Em R\$ mil
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL 2022	REALIZADO - JANEIRO A AGOSTO			VARIÇÃO NOMINAL 2022/2021 (%)
		2022	REALIZADO (%)	2021	
Receitas de Capital	1.293.603	739.346	57,15	191.300	286,48
Operações de Crédito	707.110	612.726	86,65	71.175	760,88
Internas	573.415	612.726	106,86	60.351	915,28
Externas	133.695	-	-	10.824	-100,00
Alienação de Bens	19.440	11.070	56,95	51.038	-78,31
Amortizações	17.080	7.176	42,02	11.468	-37,43
Transferências de Capital	549.973	94.826	17,24	53.391	77,61
Outras Receitas de Capital	-	13.548	-	4.229	220,38

FONTE: RREO 4º BIM/22 e RCF 2º QUAD/22

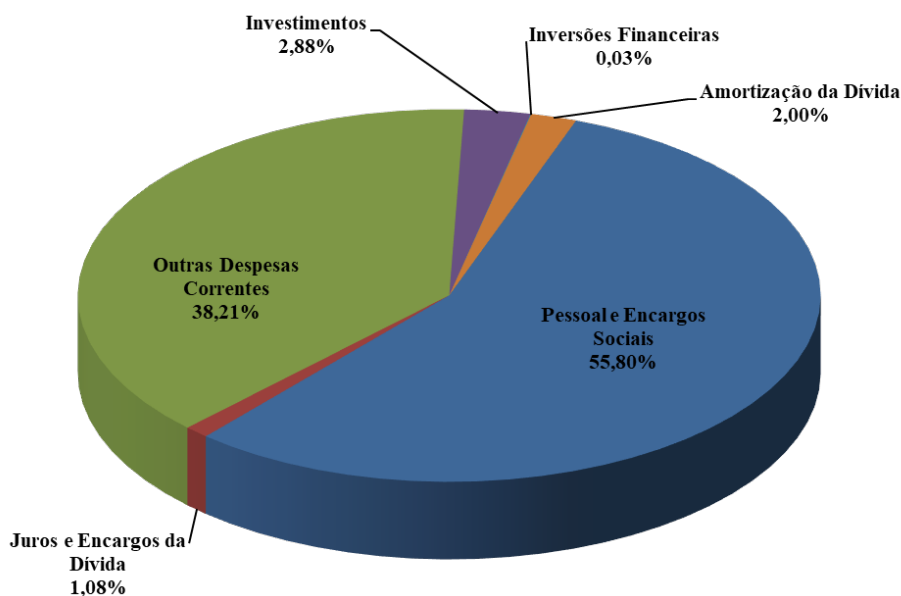
## 3 DESPESAS

As despesas liquidadas (exceto intra-orçamentárias) em 2022 totalizaram R\$ 18,5 bilhões, correspondendo a 56,22% da dotação autorizada para o exercício. Observa-se um acréscimo da despesa total liquidada em termos nominais de 18,36%, se comparado ao exercício anterior.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA					Em R\$ mil
DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA 2022	DESPESA LIQUIDADADA - JANEIRO A AGOSTO			VARIÇÃO 2022/2021 (%)
		2022	REALIZADO (%)	2021	
<b>Despesas Correntes</b>	<b>27.914.721</b>	<b>17.568.653</b>	<b>62,94%</b>	<b>14.928.115</b>	<b>17,69</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>15.805.185</b>	<b>10.310.138</b>	<b>65,23%</b>	<b>9.298.595</b>	<b>10,88</b>
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>256.169</b>	<b>198.709</b>	<b>77,57%</b>	<b>159.510</b>	<b>24,57</b>
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>11.853.367</b>	<b>7.059.806</b>	<b>59,56%</b>	<b>5.470.011</b>	<b>29,06</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>4.462.926</b>	<b>907.767</b>	<b>20,34%</b>	<b>682.308</b>	<b>33,04</b>
<b>Investimentos</b>	<b>3.779.502</b>	<b>531.574</b>	<b>14,06%</b>	<b>336.247</b>	<b>58,09</b>
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>156.217</b>	<b>5.752</b>	<b>3,68%</b>	<b>5.257</b>	<b>9,40</b>
<b>Amortização da Dívida</b>	<b>527.207</b>	<b>370.441</b>	<b>70,26%</b>	<b>340.804</b>	<b>8,70</b>
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>489.751</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Despesas</b>	<b>32.867.398</b>	<b>18.476.420</b>	<b>56,22%</b>	<b>15.610.424</b>	<b>18,36</b>

FONTE: RREO 4º BIM/22

Quanto à composição, o grupo Pessoal e Encargos Sociais detêm 55,80% de participação no total realizado no período, seguido das Outras Despesas Correntes com 38,21%, Serviço da Dívida (Juros mais Amortizações) com 3,08% e Investimentos e Inversões Financeiras com 2,88%, conforme evidenciado no gráfico, a seguir.



As despesas correntes, categoria econômica que contém o registro das despesas de caráter permanente e continuado da atividade governamental, totalizaram R\$ 17,6 bilhões, representando uma realização de 62,94% do valor autorizado para o ano. Nessa categoria, as despesas com pessoal e encargos sociais somaram R\$ 10,3 bilhões, correspondendo a 65,23% da previsão anual e apresentando um acréscimo de 10,88% em relação ao mesmo período de 2021.

Os juros e encargos da dívida somaram R\$ 198,7 milhões, correspondendo a 77,57% da previsão anual. Houve aumento de 24,57% em relação ao montante liquidado no mesmo período do ano anterior.

As outras despesas correntes que, em sua maioria, contemplam os gastos relativos à manutenção administrativa do Estado, totalizaram R\$ 7,0 bilhões, correspondentes a 59,56% do valor autorizado para o ano.

No caso das despesas de capital, que são aquelas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, foi executado R\$ 907,8 milhões em 2022. Desse montante, R\$ 531,6 milhões se referem a investimentos, R\$ 370,4 milhões foram destinados à amortização da dívida e R\$ 5,8 milhões são decorrentes de inversões financeiras.

#### 4 RESULTADOS FISCAIS

A Lei de Responsabilidade Fiscal elegeu o controle do endividamento público como um dos principais focos de uma gestão fiscalmente responsável.

A LRF, porém, foi além de uma mera regulamentação de eventuais limites da dívida

líquida, optando por disciplinar a integração entre dívida consolidada, resultado primário, resultado nominal e metas fiscais; ou seja, trata-se de um mecanismo de planejamento, acompanhamento e controle de todas as etapas relacionadas ao endividamento público.

O objetivo da apuração dos resultados primário e nominal é verificar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de forma a garantir o equilíbrio das contas públicas conforme planejado.

#### 4.1 Resultado Primário

O resultado primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Estado de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Por meio dele, demonstra-se o grau de autonomia do ente federado para que, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, possa honrar os pagamentos de parte de suas despesas correntes (pessoal e custeio) e de parte das suas despesas de capital (investimentos) e, ainda, gerar poupança para atender ao serviço da dívida. O resultado primário, no período, foi de R\$ 782,1 milhões positivo, acima da meta anual estabelecida para 2022 na LDO/2022 (deficitária em R\$ 546,9 milhões).

<b>RESULTADO PRIMÁRIO</b>			Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO - JANEIRO A AGOSTO		
	2022	2021	VARIAÇÃO NOMINAL 2022/2021 (%)
Receitas Primárias Correntes	19.624.401	17.447.072	12,48
Receitas Primárias de Capital	119.445	108.658	9,93
<b>Receita Primária Total</b>	<b>19.743.846</b>	<b>17.555.730</b>	<b>12,46</b>
Despesas Primárias Correntes	18.309.659	15.401.524	18,88
Despesas Primárias de Capital	652.071	435.906	49,59
<b>Despesa Primária Total</b>	<b>18.961.730</b>	<b>15.837.431</b>	<b>19,73</b>
<b>Resultado Primário</b>	<b>782.116</b>	<b>1.718.299</b>	<b>-54,48</b>

**FONTE: KREO 4º BIM/22**

#### 4.2 Resultado Nominal

O resultado nominal pode ser obtido “acima da linha” por meio da soma da conta de juros com o resultado obtido da diferença entre as receitas primárias e as despesas primárias.

Os juros a serem considerados para o cálculo do resultado nominal são apurados por competência, ou seja, quando de seu impacto no montante da Dívida Consolidada Líquida – DCL. Assim, os juros ativos são as remunerações, reconhecidas segundo o regime de competência, sobre créditos financeiros (como empréstimos concedidos) ou aplicações financeiras do ente, independentemente de seu tratamento orçamentário. Já os juros passivos são aqueles reconhecidos, segundo o regime de competência, sobre os passivos que compõem a Dívida Consolidada do ente (juros sobre passivos não classificados na Dívida Consolidada não entram no cômputo do resultado nominal), independentemente de seu tratamento orçamentário.

No 2º quadrimestre de 2022, o Distrito Federal obteve resultado nominal positivo de R\$ 640,5 milhões. Resultado inferior aos R\$ 1,9 bilhão obtidos em 2021, mas superior à meta estabelecida na LDO para o exercício vigente (deficitária em R\$ 89,5 milhões).

<b>RESULTADO NOMINAL</b>			Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO - JANEIRO A AGOSTO		
	2022	2021	VARIAÇÃO NOMINAL 2022/2021 (%)
Resultado Primário	782.116	1.718.299	-54,48
(+) Juros, Encargos e Var. Monetárias Ativas	817.295	407.149	100,74
(-) Juros, Encargos e Var. Monetárias Passivas	958.868	266.150	260,27
<b>Resultado Nominal - Acima da Linha</b>	<b>640.543</b>	<b>1.859.298</b>	<b>-65,55</b>

**FONTE: KREO 4º BIM/22**

## 5 MÍNIMOS CONSTITUCIONAIS

A Constituição Federal de 1988 prevê a aplicação mínima de recursos em ações e em

serviços públicos de saúde, bem como em educação. Esses mínimos estão dispostos nos artigos 198 e 212 da Carta Magna.

### 5.1 Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Recursos do FUNDEB

Consideram-se despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE as relativas à remuneração dos profissionais da educação, à manutenção do ensino, além de investimentos para expansão e melhoria da qualidade de ensino.

No exercício de 2022, as despesas liquidadas com MDE totalizaram R\$ 3,7 bilhões, o que representou 25,26% da receita líquida de impostos e transferências, ficando esse indicador acima do limite mínimo constitucional de 25,00%.

<b>APURAÇÃO DO LIMITE DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE)</b>			
Em R\$ mil			
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO - JANEIRO A AGOSTO		
	2022	2021	LIMITE MÍNIMO
Total da Receita Compatível em MDE	14.791.435	13.477.503	<b>25%</b>
Limite Mínimo de Aplicação em MDE	3.697.859	3.369.376	
Despesa Realizada em MDE	3.736.450	3.217.677	
<b>% Aplicado no MDE</b>	<b>25,26%</b>	<b>23,87%</b>	

**FONTE: RREO 4º BIM/22**

Em relação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, em 2022, as despesas realizadas ficaram R\$ 160,6 milhões acima do limite mínimo de aplicação de R\$ 1,9 bilhão. Cabe ressaltar, no entanto, que a verificação definitiva para fins de cumprimento do limite ocorre ao final do exercício.

O percentual aplicado no pagamento de profissionais do magistério da educação básica atingiu 99,11%, superando o limite mínimo de 70%, estabelecido pela EC 108/2020, conforme demonstrado no quadro abaixo.

<b>LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB</b>		
Em R\$ mil		
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO - JANEIRO A AGOSTO	
	2022	2021
<b>Limite Mínimo de Aplicação no FUNDEB</b>	<b>1.873.011</b>	<b>1.666.956</b>
<b>Despesas Realizadas com Recursos do FUNDEB</b>	<b>2.033.646</b>	<b>1.822.917</b>
<b>Superávit Apurado no FUNDEB</b>	<b>160.634</b>	<b>155.961</b>
<b>Receitas Recebidas do FUNDEB (Principal + Rendimentos)</b>	<b>1.937.317</b>	<b>1.710.251</b>
<b>Limite Mínimo de Aplicação no Pagamento de Profissionais do Magistério da Educação Básica (Mínimo de 70% da Receita Recebida do FUNDEB)</b>	<b>1.356.122</b>	<b>1.197.176</b>
<b>Pagamento de Profissionais do Magistério da Educação Básica</b>	<b>1.920.044</b>	<b>1.751.636</b>
<b>% Aplicado no Pagamento de Profissionais da Educação Básica X Receita Mínima de Aplicação no FUNDEB (Mínimo Legal - 70%)</b>	<b>99,11%</b>	<b>102,42%</b>

**FONTE: RREO 4º BIM/22**

### 5.2 Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas com pessoal, manutenção e investimentos, financiadas pelo Estado, relacionadas a programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativo, que estejam alocadas na função 10 – Saúde e na função 28 – Encargos Especiais, desde que estejam relacionadas ao custeio de pessoal em atividade de saúde e que estejam alocadas no Fundo de Saúde.

O quadro abaixo demonstra que, em 2022, foi destinado às despesas com saúde, para efeito de cumprimento do mínimo, o montante de R\$ 2,7 bilhões, correspondendo a um superávit de R\$ 736,5 milhões em relação aos percentuais mínimos a aplicar de 12% da base estadual e 15% da base municipal estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 29/2000.



APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 29/2000				Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO - JANEIRO A AGOSTO			
	2022	2021	VARIAÇÃO NOMINAL 2022/2021 (%)	
I - Receita - Base de Cálculo Estadual - B.E.	9.132.817	8.227.367	11,01	
II - Receita - Base de Cálculo Municipal - B.M.	5.636.856	5.244.582	7,48	
III - Recursos Mínimos a Aplicar (12% da B.E. + 15% da B.M.)	1.941.466	1.773.971	9,44	
IV - Aplicações em Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.677.971	2.179.146	22,89	
V - Superávit - (IV - III)	736.504	405.175	81,77	

FONTE: RREO 4º BIM/22

## 6 LIMITES DA LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estipulou limites para alguns indicadores de maior relevância. A verificação desses limites ocorre no Relatório de Gestão Fiscal, publicado quadrimestralmente.

### 6.1 Despesa de Pessoal

A despesa bruta de pessoal do Poder Executivo, que sempre se apresenta como a mais significativa no conjunto das despesas, elevou-se em R\$ 1,8 bilhão no acumulado em 12 meses até o segundo quadrimestre de 2022 quando comparado com o mesmo período do ano anterior (aumento nominal de 6,11%). Em relação ao período anterior, o gasto com aposentados aumentou em 1,63%, em 6,13% com pensionistas e em 8,39% com pessoal ativo.

DESPESA BRUTA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO	ÚLTIMOS 12 MESES			
	2º QUAD/22	2º QUAD/21	VARIAÇÃO	VARIAÇÃO
	RS Mil	RS Mil	RS Mil	(%)
Despesa Bruta	31.283.451	29.481.265	1.802.186	6,11%
Ativo	19.974.408	18.429.022	1.545.386	8,39%
Aposentado	9.504.309	9.351.813	152.496	1,63%
Pensionista	1.804.734	1.700.430	104.304	6,13%

FONTE: RGF 2º QUAD/22

Já a despesa líquida de pessoal apresentou elevação de R\$ 1,5 bilhão, enquanto a receita corrente líquida apresentou crescimento de R\$ 4,1 bilhões no período. A relação final apurada resultou no índice de pessoal de 40,60%. Mantendo-se abaixo, dessa forma, do limite de alerta de 44,10% e do limite prudencial de 46,55% estabelecidos pela LRF.

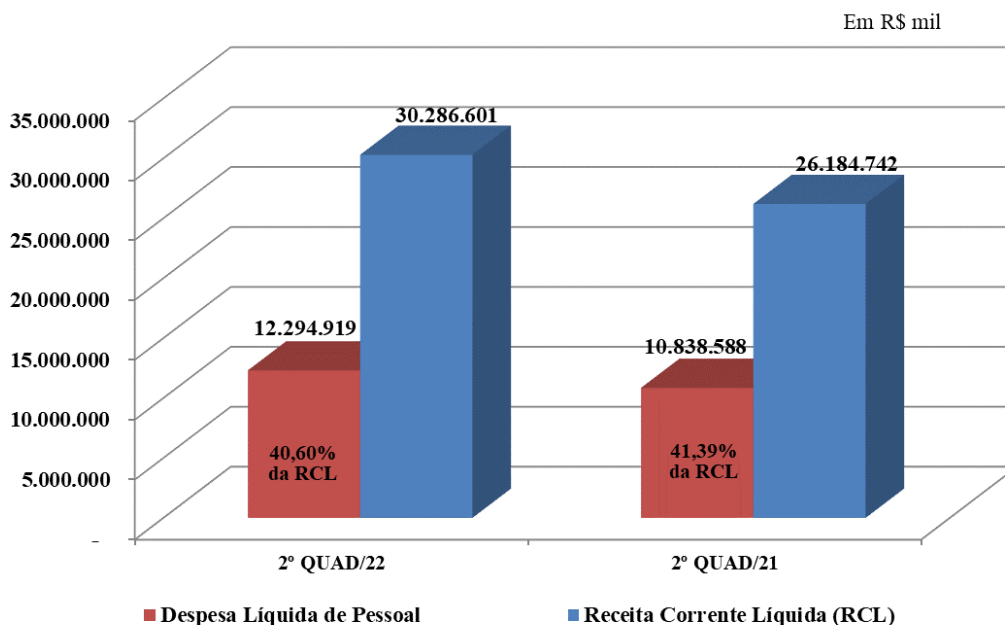
A despesa líquida é calculada pela dedução da despesa bruta de pessoal dos seguintes itens: indenizações de PDV; indenizações por exoneração e demissão; indenizações e restituições pessoais; abono de permanência; abono pecuniário de férias; licença prêmio em pecúnia; despesas de exercícios anteriores; sentenças judiciais; despesas com pessoal custeadas por recursos do Fundo Constitucional do DF no SIAFI; e inativos e pensionistas custeados com recursos vinculados.

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO	ÚLTIMOS 12 MESES			
	2º QUAD/22		2º QUAD/21	
	RS Mil	% sobre RCL	RS Mil	% sobre a RCL
Despesa Total com Pessoal para Fins de Apuração do Limite - DTP	12.294.919	40,60	10.838.588	41,39
Limite de Alerta (inciso II do § 1º, art. 59 da LRF)	13.356.391	44,10	11.547.471	44,10
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	14.098.413	46,55	12.188.997	46,55
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 LRF)	14.840.435	49,00	12.830.524	49,00

FONTE: RGF 2º QUAD/22



O gráfico, a seguir, compara a despesa líquida de pessoal em relação à receita corrente líquida verificada no ano de 2022 e no ano de 2021:



## 6.2 Dívida Pública

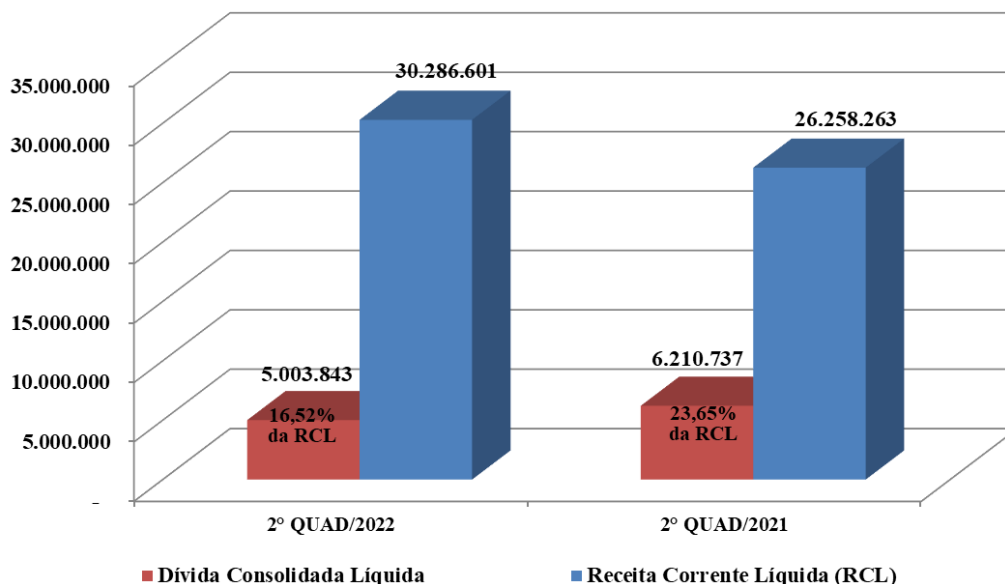
Ao final do segundo quadrimestre de 2022, a dívida consolidada bruta apresentou saldo de R\$ 11,4 bilhões, sendo R\$ 4,0 bilhões originários da dívida interna, R\$ 1,0 bilhão da dívida externa e os precatórios posteriores a maio de 2000 no valor de R\$ 6,3 bilhões.

A tabela, a seguir, demonstra que o Distrito Federal possui uma baixa relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida. Em 2022, esta relação correspondeu a 16,52%, inferior ao limite definido pelo Senado Federal, de 200% sobre a RCL, indicando que, sob essa ótica, o DF possui capacidade de endividamento.

<b>DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>		<b>Em R\$ mil</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2º QUAD/2022</b>	<b>2º QUAD/2021</b>	
Dívida Consolidada Bruta	11.350.307	<b>11.387.303</b>	
(-) Deduções	6.346.463	<b>5.176.567</b>	
<b>(=) Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>5.003.843</b>	<b>6.210.737</b>	
Receita Corrente Líquida - RCL	30.286.601	26.258.263	
Limite do Senado Federal (200% da RCL)	60.573.203	52.516.526	
<b>DCL / RCL (%)</b>	<b>16,52%</b>	<b>23,65%</b>	

**FONTE: RGF 2º QUAD/22**

O gráfico, a seguir, demonstra a relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida no ano de 2022, comparativamente ao mesmo período do ano de 2021.



### 6.3 Operações de Crédito

A tabela, a seguir, demonstra o ingresso das receitas com operações de crédito e mostra que o Distrito Federal possui uma baixa relação entre o valor das operações de crédito e a receita corrente líquida, em cumprimento ao art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c' da LRF.

Até o segundo quadrimestre de 2022, esta relação correspondeu a 2,02%, inferior ao limite definido pelo Senado Federal, que é de 16%.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO		Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	612.726	2,02%
<b>Receita Corrente Líquida</b>		<b>30.286.601</b>
<b>Limite Definido pelo Senado para Operações de Crédito Internas e Externas</b>	<b>4.845.856</b>	<b>16,00%</b>

**FONTE: RGF 2º QUAD/22**

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Até o segundo quadrimestre de 2022, o Distrito Federal apresentou uma receita total (exceto intra-orçamentária) realizada de R\$ 21,2 bilhões, contra uma despesa total (exceto intra-orçamentária) líquida de R\$ 18,5 bilhões. Ou seja, descontadas as receitas e despesas consideradas como dupla contagem, o DF apresentou resultado orçamentário positivo de R\$ 2,7 bilhões no ano.

Dentre as receitas correntes realizadas, destaca-se a receita tributária com uma participação de 67,19%, seguida das Transferências Correntes com 10,97% do total das receitas. O ICMS, com 48,96% da receita tributária realizada, foi o imposto de maior arrecadação. Entre as transferências correntes, destacam-se as receitas do FPE no montante de R\$ 718,4 milhões e do salário educação no valor de R\$ 629,0 milhões.

Em relação às despesas liquidadas (exceto intra-orçamentárias), o grupo de pessoal e encargos sociais deteve 55,80% de participação no total realizado no período, seguido das outras despesas correntes com 38,21%. A despesa líquida com pessoal do Poder Executivo, para fins de apuração do limite, atingiu o índice de 40,60% da receita corrente líquida e ficou abaixo dos limites de alerta e prudencial estabelecidos pela LRF.

Os limites referentes à dívida consolidada líquida e às operações de crédito encontram-se dentro daqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Do ponto de vista do cumprimento dos indicadores de gestão fiscal, disciplinados pela LRF, a tabela, a seguir, apresenta um resumo comparativo dos valores da determinação legal e dos valores apurados, demonstrando os resultados do exercício de 2022.

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DOS INDICADORES DE GESTÃO FISCAL**  
**2º QUADRIMESTRE DE 2022**

LRF, art. 48 - Anexo VII

15.812

<b>RESUMO DOS INDICADORES FISCAIS</b>	<b>2º QUADRIMESTRE/2022</b>	
<b>DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO</b>	<b>R\$ mil</b>	<b>% da RCL</b>
<b>Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP</b>	12.294.919	40,60%
<b>Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 LRF)</b>	14.840.435	49,00%
<b>Limite Prudencial ( § único, art. 22 da LRF)</b>	14.098.413	46,55%
<b>Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>	13.356.391	44,10%
<b>RESULTADOS FISCAIS</b>	<b>META R\$ mil</b>	<b>APURADO R\$ mil</b>
<b>Resultado Primário (Acima da Linha)</b>	-546.943	782.116
<b>Resultado Nominal (Acima da Linha)</b>	-89.494	640.543
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>	<b>R\$ mil</b>	<b>% da RCL</b>
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	5.003.843	16,52%
<b>Limite definido por Resolução do Senado Federal</b>	60.573.203	200,00%
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>R\$ mil</b>	<b>% da RCL</b>
<b>Total das Garantias</b>	721.294	2,38%
<b>Limite definido por Resolução do Senado Federal</b>	6.663.052	22,00%
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>R\$ mil</b>	<b>% da RCL</b>
<b>Operações de Crédito Internas e Externas</b>	612.726	2,02%
<b>Limite definido pelo Senado Federal para Op. De Crédito Internas e Externas</b>	4.845.856	16,00%
<b>Operação de Crédito por Antecipação de Receita</b>	-	-
<b>Limite definido pelo Senado Federal para Op. De Crédito por Antecipação de Receita</b>	2.120.062	7,00%
<b>LIMITES DA EDUCAÇÃO</b>	<b>MÍNIMO</b>	<b>APURADO</b>
MDE	25,00%	25,26%
FUNDEB	1.873.011	2.033.646
Pagamento de Profissionais do Magistério da Educação Básica	70,00%	99,11%
<b>LIMITES DA SAÚDE</b>	<b>MÍNIMO</b>	<b>APURADO</b>
<b>Aplicação em ações de serviços públicos de saúde</b>	1.941.466	2.677.971

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$ mil)</b>	R\$30.364.117
<b>RCL AJUSTADA ENDIVIDAMENTO (R\$ mil)</b>	R\$30.286.601
<b>RCL AJUSTADA PESSOAL (R\$ mil)</b>	R\$30.286.601

Fonte: RREO/RCF - 4º Bimestre e 2º Quadrimestre de 2022

Diante do exposto, os números apurados apontam, portanto, para o cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2022.

**FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS**

Subsecretário do Tesouro

**HELVIO FERREIRA**

Subsecretário de Contabilidade

**JOSÉ ITAMAR FEITOSA**

Secretário de Estado de Economia



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS - Matr.0190673-9**, Subsecretário(a) do Tesouro do Distrito Federal, em 03/10/2022, às 08:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELVIO FERREIRA - Matr.0269950-8**, Subsecretário(a) de Contabilidade, em 03/10/2022, às 09:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ITAMAR FEITOSA - Matr.0025017-1**, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal, em 03/10/2022, às 10:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0  
verificador=96828037 código CRC= 7E7DE53F.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI-11º ANDAR SALA 1111 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3312-5805

---

00001-00036249/2022-49

Doc. SEI/GDF 96828037